

DECRETO Nº 1500 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Revoga o Decreto nº 1486 de 05 de janeiro de 2024, decreta os Feriados Municipais para ano de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam decretados feriados neste município de Itapagipe/MG, nos dias abaixo relacionados:

- 01 de janeiro (ano novo);
- 13 de fevereiro (carnaval);
- 29 de março (Paixão de Cristo);
- 21 de abril (Tiradentes);
- 01 de maio (Dia do Trabalhador);
- 30 de maio (Corpus Christi)
- 13 de junho (Santo Antônio- padroeiro da cidade);
- 07 de setembro (Independência do Brasil);
- 12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida);
- 02 de novembro (Finados);
- 15 de novembro (Proclamação da República);
- 20 de novembro (consciência negra);
- 25 de dezembro (Natal);
- 27 de dezembro (Aniversário da cidade).

Art 2º Revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 1486 de 05 de janeiro de 2024, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 31 de janeiro de 2024.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito